

LEI Nº 2.280 DE 10/07/1.997
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá
outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria de Obras, crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender despesas com obras de canalização de córregos e obras e serviços complementares.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento, a saber:

02.02-4140-03070202.05		R\$
800.000,00		

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.